

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Decreto



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 TEL: (74) 3661-1455 FAX: (74) 3661-1279

DECRETO N° 198/2015, DE 09 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação dos membros
do Conselho Municipal de Juventude -
CONJUV.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**,
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de funcionamento do Conselho Municipal de Juventude;

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.108/2014, o qual estabelece a composição do Conselho Municipal de Juventude, atribuições e funcionamento;

Considerando que o Conselho Municipal de Juventude tem como um dos objetivos opinar, debater e participar das decisões políticas e administrativas do Poder Público Municipal;

Considerando que para que o Conselho Municipal de Juventude cumpra com suas atribuições de maneira satisfatória, precisa de que ele seja representativo;

Considerando que o Conselho Municipal tenha uma composição paritária, ou seja, que considere, em igualdade numérica, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada;

1/4
Decreto Municipal n.º 198/2015

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 TEL: (74) 3661-1455 FAX: (74) 3661-1279

Considerando que cabe ao Município nortear seus atos administrativos em conformidade a Constituição Federal de 1988;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Juventude – CONJUV, conforme composição abaixo:

§1º – Órgãos do Poder Executivo:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Juventude:

a) Titular: FRANCISCO RODRIGUES MASCARENHAS

b) Suplente: LILIAN DA SILVA MAGALHÃES

II - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

a) Titular: PAULO MARQUES DE ARAÚJO JÚNIOR

b) Suplente: MICHAEL LIMA OLIVEIRA

III - Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social:

a) Titular: KENNY RAFAEL DOS SANTOS

b) Suplente: FABIANA GUERRA SILVA

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

a) Titular: JOILTON BONFIM EVANGELISTA

b) Suplente: REILTON DA SILVA SOUZA

V - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a) Titular: SÓCRATES LÚCIO DA SILVA MATOS JÚNIOR (Presidente do CONJUV)

2/4
Decreto Municipal nº 198/2015

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 TEL: (74) 3661-1455 FAX: (74) 3661-1279

b) Suplente: FÁBIO PEREGRINO VIANA

§2º – Da Sociedade Civil:

I - Representantes da Associação dos Leigos Amigos de Murialdo:

a) Titular: SUELY BARRETO ROCHA

b) Suplente: NÍVIA FORTUNATO

II - Representantes do Capítulo Integração Harmoniosa nº 334 da Ordem Demolay:

a) Titular: DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS (Vice-Presidente do CONJUV)

b) Suplente: GABRIEL FERREIRA ALVES

III - Representantes do Bethel Flor de Cactus nº 08 das Filhas de Jó Internacional:

a) Titular: MARIA LUIZA SOUZA OLIVEIRA

b) Suplente: DAYSE STHEFANNY BORGES DA SILVA

IV – Representantes da Pastoral da Juventude:

a) Titular: SILMARA FERREIRA DA SILVA (Secretária Geral do CONJUV)

b) Suplente: NAIARA FERREIRA DE ARAÚJO

V – Representantes da CIA RIBEIRARTE:

a) Titular: Mailton Borges da França

b) Suplente: EDNA ACÁSSIA DE SOUZA PEREIRA

Art. 2º - Os membros do CONJUV não perceberão qualquer remuneração, sendo os seus serviços considerados relevantes ao Município.

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 TEL: (74) 3661-1455 FAX: (74) 3661-1279

Art. 3º - Os membros titular e suplentes terão um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique/BA, 09 de julho de 2015.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de Xique-Xique/BA

4/4

Decreto Municipal nº 198/2015